



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

BR 307, KM 0 - NR 20 - Bairro Centro - CEP 69750-000 - São Gabriel da Cachoeira - AM -
www.tre-am.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)/19ª ZE

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 0003669-13.2025.6.04.0019)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20L (vinte litros), e gás de cozinha, engarrafado em botijão de 13Kg (treze quilogramas), para atender as necessidades do Cartório Eleitoral da 19ª Zona Eleitoral - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM, nos termos da tabela abaixo, e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
------	---------------

1	Fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em embalagem plástica específica para o produto, tipo garrafão retornável de 20L (vinte litros), contendo lacre de segurança, devidamente acondicionado em plástico protetor transparente e rotulado com as informações obrigatórias.	445485	Garrafão 20L (vinte litros)	90	R\$20,00	R\$1.800,00
2	Fornecimento de gás de cozinha, engarrafado em botijão de 13Kg (treze quilogramas). Gás refino de petróleo, tipo gás liquefeito de petróleo (GLP), uso doméstico.	461652	Botijão de 13Kg (treze quilogramas)	4	R\$160,00	R\$640,00

1.2. O objeto ofertado para o item 1 deverá atender os seguintes normativos: Portaria Departamento Nacional de Produção Mineral nº 59/1999, nº 387/2008, e nº 358/2009; Resolução ANVISA nº 105/99. Resolução da Dire

1.5. O prazo do contrato será de 2 (dois) anos, contados da data da assinatura do Contrato, caso observadas as diretrizes do art. 106, *caput*, da Lei n. 14.133/2021.

1.6. O local para entrega do material será no Cartório Eleitoral da 19ª Zona Eleitoral – São Gabriel da Cachoeira/AM, situado na BR 307, KM 00, nº 20 – bairro: Centro, CEP.: 69750-000.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, aprovado pela Portaria TRE-AM nº 1.031/2024, conforme detalhamento a seguir

Crim, Santa Clara e Toya, equivalentes ou similares em termos de qualidade.

4.1.2. A Contratada deverá seguir as orientações contidas na Resolução nº 51, de 30 de novembro de 2016, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), que estabelece os requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP e a sua regulamentação.

4.1.3.

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O fornecimento dos materiais será realizada durante 12 (doze) meses, através de tíquetes disponibilizados pela Contratada.

5.2. A disponibilização dos tíquetes deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, ficando postergada para o momento da assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 070003 (TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS)
- II) Fonte de Recursos: 1000
- III) Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0013
- IV) Elemento de Despesa: 339030
- V) Plano Interno: ADM MATAUX

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. ANEXOS

11.1. São anex

Assinatura do Responsável

WANDERSON DA CONCEICAO GUERRA
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em **21/03/2025**, às **18:15**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A aut